

art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 001/2019 – FRC, de 19 de fevereiro de 2019, que atualizou o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará para R\$1.004,69 (um mil e quatro reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, a contar de 01 de janeiro de 2019;

RESOLVE:
Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência maio/2019 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 27 de junho de 2019, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 001/2019-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 27 de junho de 2019.

Ricardo Ganzer

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Suplente

Protocolo: 460878

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 768- DO DIA 05/08/2019

OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE, OUVINDO EM AUDIENCIA (Proc.362351/2019-Mem 405/2019-DAS-CIAM BELÉM)

SERVIDOR: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA

CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5385393/1

SERVIDOR : MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS

CARGO:CB- PM - MATRICULA: 5722168/1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MOJU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 25/07/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 460969

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 05 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019, CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso VI e 93 § 2º da Lei 5.810/1994 e o processo nº. 2019/129811,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora GISELLE XABREGAS PAMPLONA, matrícula nº 57216176/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 30/10/2019 a 28/10/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 460839

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 056/2019 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784, de 18/01/2019 e PORTARIA nº 04/2019 – GS/SEDEME, de 08/02/2019, publicada no DOE nº 33.802, de 12/02/2019; Considerando a obrigatoriedade de Licenciamento Anual do Veículos Oficiais desta Secretaria e o processo nº 2019/367544;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5947352/1, ocupante do cargo de Gerente, portador do RG nº 6250024 – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 978.196.202-00, como Gestor das atividades relativas à Divisão de Administração de Frota de Veículos desta SEDEME, a contar de 01/08/2019.

II – Fica revogada a PORTARIA nº 059/2018 – GGA/SEDEME, de 24/07/2018, publicada no DOE Nº 33.664, de 25/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 460955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 077/2019 – BELÉM, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nome:CRISTIANO SOUSA COSTA/Matrícula:nº5418985/2/Cargo:ASSESSOR ESPECIAL I, Órgão de Origem Casa Civil/Origem:BELÉM-PA/Destino:Paragominas-PA/Barcarena-PA/Período:de 12 a 15/08/2019/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:fiscalizar a taxa de controle, acompanhar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM) das empresas, instituída pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 460742

PORTARIA Nº 079/2019 – BELÉM, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nome:BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES/Matrícula:nº5905946/4/Cargo:COORDENADOR DE PROJETOS ESTRUTURANTES/Origem:BELÉM-PA/Destino:Paragominas-PA/Barcarena-PA/Período:de 12 a 15/08/2019/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:Fiscalizar a taxa de controle, acompanhar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM) das empresas, instituída pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 460778

PORTARIA Nº 078/2019 – BELÉM, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nome:LILIAN POLIANA DE SOUSA GUALBERTO;Matrícula:nº80845108/1/Cargo:COORDENADORA/Origem:BELÉM-PA/Destino:Paragominas-PA/Barcarena-PA/Período:de 12 a 15/08/2019/Diária:3,5 (três e meia)/Objetivo:Fiscalizar a taxa de controle, acompanhar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM) das em-